



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 351, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput* e inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, parágrafo único, da Portaria CNMP-SG n° 130, de 18 de junho de 2014, alterada pela Portaria CNMP-SG n° 349, de 20 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem, com responsabilidade solidária, comissão incumbida de receber, especificadamente, os *notebooks* adquiridos pelo CNMP no bojo do Processo Administrativo n° 0.00.002.001402/2016-87:

- I - ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula n° 22.272;
- II - FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, matrícula n° 82.419;
- III - PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 15.879;
- IV - PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO, matrícula n° 82.024; e
- V - SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 82.120.

Parágrafo único. O recebimento dos bens e materiais mencionados no *caput* do art. 1º desta Portaria será firmado, necessariamente, com a assinatura de, no mínimo, 3 (três) dos servidores integrantes da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR